

Lei do piso

Contextualização e questões para debate

Piso Salarial Profissional Nacional

O Piso Salarial Profissional Nacional é o valor abaixo do qual nenhum professor com formação em nível médio, na modalidade Normal, pode ser remunerado.

Instituído pela Lei nº 11.738 em 16 de julho de 2008, criada para o cumprimento da alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual a lei de regulamentação do Fundeb deveria dispor sobre “prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Profissionais do magistério público

Em linha com o art. 67, § 2º da LDB, a Lei do Piso define profissionais do magistério público da educação básica como “aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades”.

Vínculo ao FUNDEB

O parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 11.738/08, estabelece que a **atualização do valor do piso deve ser fixada pelo percentual de crescimento do valor mínimo anual por aluno do FUNDEB – VAA***. Na prática, isso significa que todos os anos o valor é atualizado utilizando-se o crescimento apurado entre os dois exercícios consecutivos mais recentes.

Há, portanto, uma relação direta entre os mecanismos de funcionamento do FUNDEB e o PSPN.

Ano	Piso	Variação	VAA	Referência Legal do Valor Aluno Ano (VAA)
2009	R\$ 950,00	-	R\$ 1.121,34	Portaria Interministerial nº 788, de 14/08/2009
2010	R\$ 1.024,67	7,86%	R\$ 1.414,85	Portaria Interministerial nº 538-A, de 26/04/2010
2011	R\$ 1.187,00	15,84%	R\$ 1.729,28	Portaria Interministerial nº 1.721, de 07/11/2011
2012	R\$ 1.451,00	22,22%	R\$ 1.867,16	Portaria Interministerial nº 1.495, de 28/12/2012
2013	R\$ 1.567,00	7,97%	R\$ 2.022,51	Portaria Interministerial nº 16, de 17/12/2013
2014	R\$ 1.697,00	8,32%	R\$ 2.285,57	Portaria Interministerial nº 19, de 27/12/2013
2015	R\$ 1.917,78	13,01%	R\$ 2.545,31	Portaria Interministerial nº 8, de 05/11/2015
2016	R\$ 2.135,64	11,36%	R\$ 2.739,87	Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016
2017	R\$ 2.298,80	7,64%	R\$ 2.875,03	Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016

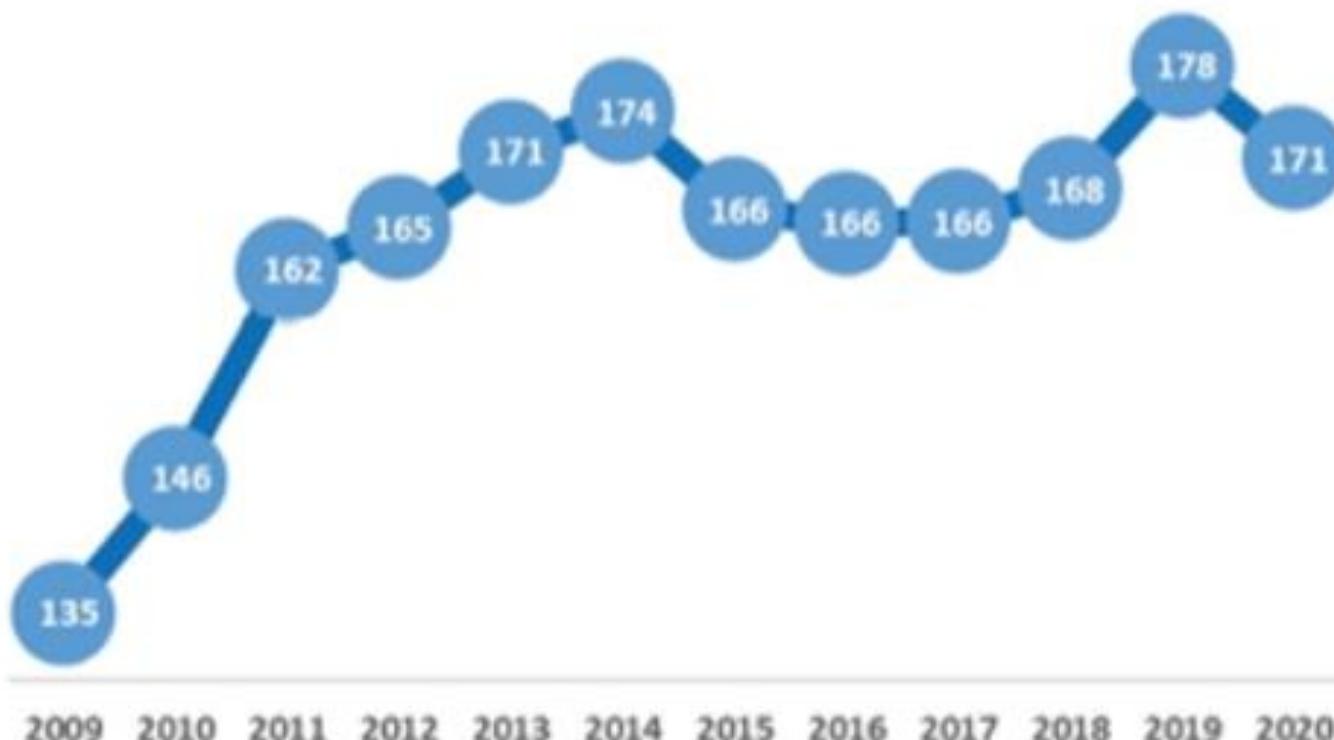
Fonte: FNDE - Ministério da Educação

*Valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano

Gasto por aluno: componentes

$$Gasto\ por\ aluno = \frac{\text{Recursos direcionados ao Fundeb}}{\text{Número de matrículas}}$$

Recursos totais aportados ao Fundeb por União, estados e municípios (2009-2020)

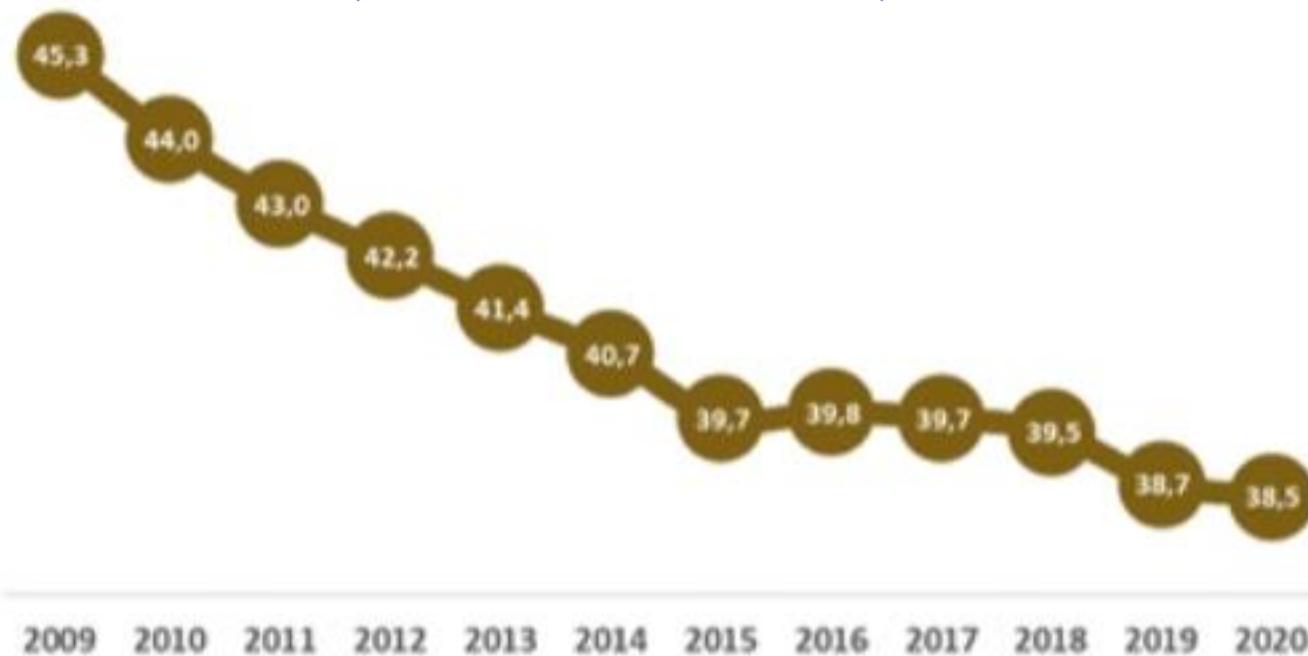


A arrecadação do Fundeb cresceu no final dos anos 2000, mas está virtualmente estagnada desde então.

Gasto por aluno: componentes

$$Gasto\ por\ aluno = \frac{\text{Recursos direcionados ao Fundeb}}{\text{Número de matrículas}}$$

Número total de matrículas nas escolas da rede pública de educação básica
(milhões de matrículas)

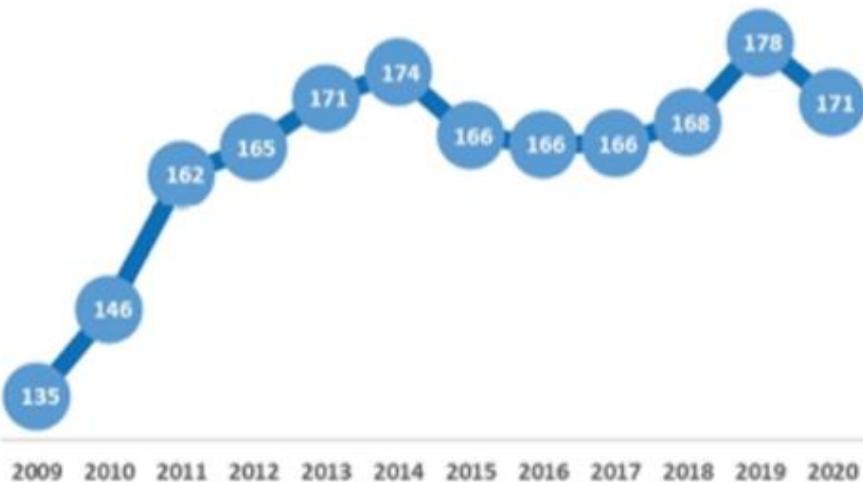


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica — MEC.

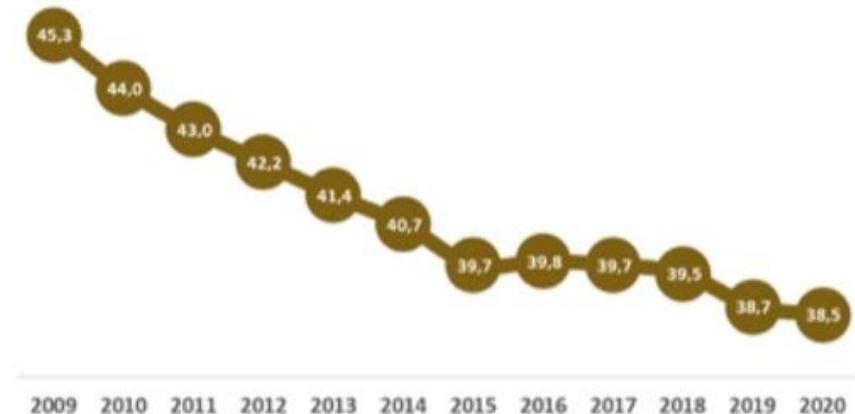
Gasto por aluno: componentes

$$Gasto\ por\ aluno = \frac{\text{Recursos direcionados ao Fundeb}}{\text{Número de matrículas}}$$

Recursos totais aportados ao Fundeb por União, estados e municípios (2009-2020)



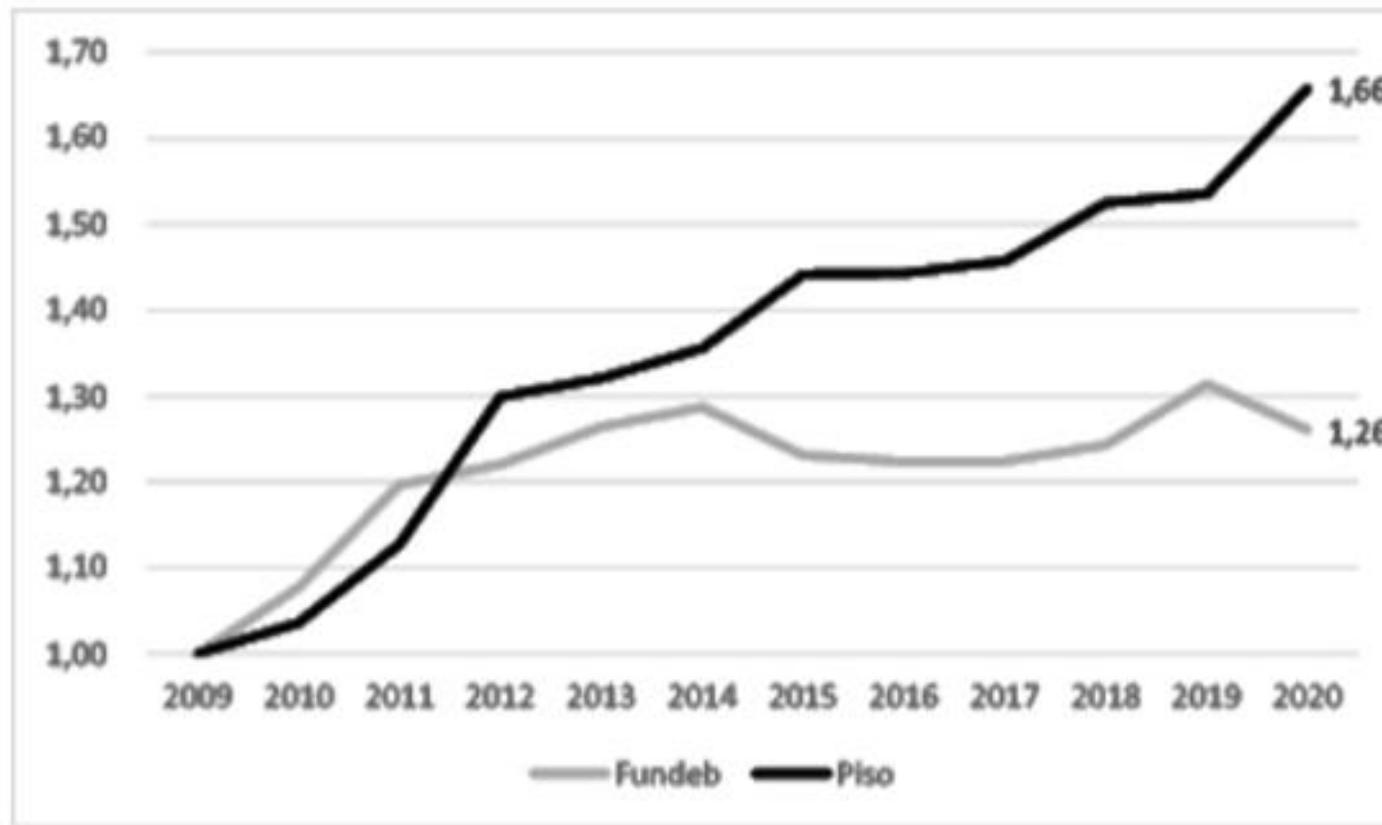
Número total de matrículas nas escolas da rede pública de educação básica (milhões de matrículas)



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica — MEC.

Gasto por aluno e efeito sobre piso

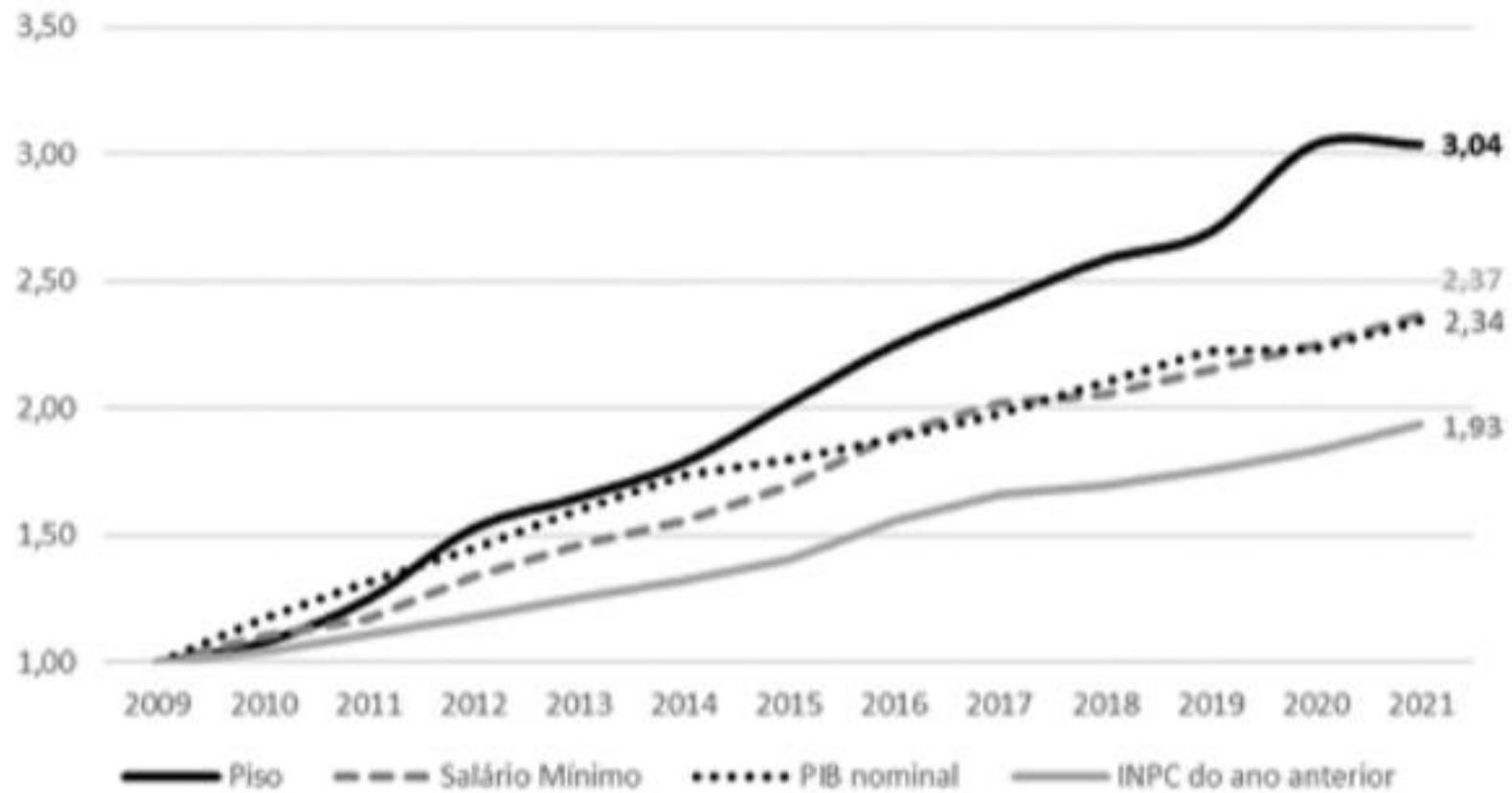
Crescimento real do piso do magistério versus crescimento real do total de recursos alocados pela União, estados e municípios ao Fundeb (Índice 2009=1)



Enquanto o piso salarial teve um crescimento real de 66% no período de 2009 a 2020, os recursos do Fundeb cresceram apenas 26%

Comportamento do piso vs outras variáveis

Crescimento nominal do piso do magistério, do salário-mínimo e do PIB versus variação acumulada do INPC: 2009-2020 (Índice 2009=1)



Fontes: IBGE e MEC

Obrigado

Rossieli Soares

Secretário de Estado da Educação do Pará

Líder do tema Financiamento no

Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)

E-mail: gabinete@seduc.pa.gov.br